

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicação n.º 001/ICCA/2025

Sumário: Autorizando o regresso a o serviço de Jacinto Alberto de Oliveira Borges, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente ICCA.

Jacinto Alberto de Oliveira Borges, Técnico Nível I, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente ICCA, autorizado o seu regresso ao serviço após período de licença sem vencimento de 3 (três) anos, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2025.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente. Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — A Presidente, *Zaida Alice de Morais de Freitas*.